



DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS

DO: SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Senhor chefe do setor contábil,

Encaminham-se os autos do processo administrativo, que por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Juventude, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria da Mulher, que solicitam a dotação para **contratação de pessoa jurídica para aquisição de água mineral e gás liquefeito**, para atender as necessidades do município de Barra do Corda.

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

Informamos que a despesa está estimada em torno de **R\$ 4.930.262,80** (Quatro milhões, novecentos e trinta mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência para a secretaria solicitante, para elaboração do termo de referência do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis, conforme autorização da coordenação de receita e despesas.

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

Barra do Corda/MA, 08 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
Data: 08/01/2026 10:57:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
Coordenadora do Setor de Compras



PORTARIA Nº 21/2025 – GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO, inscrita no CPF sob o nº 024.031.133-79, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS** do Município de Barra do Corda-MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

71
18
Assinatura
CPL

DA: CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

PARA: SETOR DE COMPRAS

ASSUNTO: CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em Resposta à solicitação de Diversas Secretarias, com vigência para o exercício de 2026, verificou-se a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas previstas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18/2026**, referente a solicitação para **contratação de pessoa jurídica para aquisição de Água Mineral e Gás Liquefeito**, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Barra do Corda – MA, conforme segue:

Classificação I: Secretaria Municipal de Planej., Orç. e Gestão

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	0501 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Função	04 – Administração
Sub - Função	122 – Administração Geral
Programa	1001 – Modernização do Sistema Administrativo e Financeiro
Projeto Atividade	2.003 – Gestão da Sec. De Planejamento, Orçamento e Gestão.
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

Classificação II: Secretaria Municipal de Educação

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	1601 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Sub - Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	1012 – Manutenção e Melhoria do Sistema Educacional
Projeto Atividade	2.030 – Manutenção e Funcionamento da Sec. De Educação
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500100100 – Receita de Imposto e Transf. - Educação

Classificação III: Fundeb

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	2101: Gestão do Ensino Infantil - VAAT
Função	12 – Educação
Sub - Função	365 – Educação Infantil
Programa	1012 – Gestão e Melhoria do Sistema Educacional
Projeto Atividade	2.196 – Gestão do Ensino Infantil – VAAT (Fundeb 30%)
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1542000000 – Transf. do Fundeb – Comple. União - VAAT

72
 18
 PROPOSTA

Classificação IV: Secretaria Municipal de Assistência Social

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	0901 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub – Função	244 – Assistência Comunitária
Programa	1005 – Apoio administrativo á Gestão Munic. Da Política de Assistência Social
Projeto Atividade	2.021 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Assistência Social
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1501000000 – Outros Recursos Não Vinculados.

Classificação V: Fundo Municipal de Assistência Social

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	2001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub - Função	244 – Assistência Comunitária
Programa	1018 – Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassistenciais
Projeto Atividade	2.105 – Manutenção e Funcionamento da Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1660000000 – Transferências de Recursos do FMAS

Classificação VI: Secretaria Municipal de Saúde

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	1401– Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub – Função	301 – Atenção Básica
Programa	1010 – Expansão e melhoria da Infraestrutura de Saúde
Projeto Atividade	2.025 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de Imposto e Transf. - Saúde

Classificação VII: Fundo Municipal de Saúde

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	1901– Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub - Função	301 – Atenção Básica
Programa	1017 – Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/Foco na Saúde
Projeto Atividade	2.078 – Man. Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de Imposto e Transf. - Saúde
Fonte de Recurso	1600000000 – Trans. SUS-Bloco de Manutenção

Classificação VIII: Secretaria Municipal da Mulher

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	1801 – Gestão da Secretaria Municipal da Mulher
Função	14 – Direito da Cidadania
Sub – Função	422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difuso
Programa	1044 – Mulher e Políticas públicas
Projeto Atividade	2.172 – Manutenção e Func. da Secretaria Municipal da Mulher
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1501000000 – Recursos não Vinculados e Impostos

Classificação IX: Secretaria Municipal de Juventude

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	1101 – Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia
Função	19 – Ciência e Tecnologia
Sub – Função	573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnologia
Programa	1052 – Assistência aos Jovens
Projeto Atividade	2.187 – Gestão da Sec. De Juventude e Tecnologia - SEMJUT
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Classificação X: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	1501 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Função	23 – Comércio e Serviços
Sub - Função	691 – Promoção Comercial
Programa	1009 – Implementação das Atividades de Indústrias e Comércio
Projeto Atividade	2.127 – Gestão da Sec. e Juventude e Tecnologia - SEMJUT
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Classificação XI: Secretaria Municipal de Cultura

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	0801 – Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 – Cultura
Sub – Função	392 – Difusão Cultural
Programa	1004 – Apoio e Projetos de Artes e Cultura
Projeto Atividade	2.043 – Gestão da Sec. Municipal e Cultura
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

74
18
Proposta
Assinatura

Classificação XII: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	1301 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Função	18 – Gestão Ambiental
Sub - Função	541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa	1008 – Gestão e Política Ambiental
Projeto Atividade	2.073 – Gestão da Sec. Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Classificação XIII: Secretaria Municipal de Infraestrutura

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	0701 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função	15 – Urbanismo
Sub - Função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa	1002 – Gestão da Infraestrutura e Saneamento Básico Urbano
Projeto Atividade	2.048 – Gestão da Secretaria de Infraestrutura
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Divisão de execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

MAGNUN LOIOLA
FERNANDES:0016
7734385

Assinado de forma
digital por MAGNUN
LOIOLA
FERNANDES:00167734
385

MAGNUN LOIOLA FERNANDES
CONTADOR GERAL



PORTARIA Nº 273/2025 – GAB, DE 20 DE MAIO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE CONTADOR GERAL MUNICÍPIO
DE BARRA DO CORDA-MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, MAGNUN LOIOLA FERNANDES, inscrito no CPF sob
o número 001.677.343-85, para exercer o **cargo em comissão de CONTADOR
GERAL** do município de Barra do Corda – MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
vinte de maio de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA